



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 933, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2402001 - SECULDES. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 1(UM) TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PARQUES, GRAMADO E JARDINS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, do qual sagrou-se vencedora a empresa: AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 20.963.380/0001-77, Valor Global de R\$ 19.107,00(dezenove mil, cento e sete reais), tendo o valor da mesma sido Homologado. Nada mais havendo a ser constatado fica a mesma encerrada e decretadas vencedoras, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte/CE, 18 de Março de 2021, Jorge Alan Pinheiro Guimarães.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1802001-SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, do qual sagrou-se vencedoras as empresas: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ 10.973.526/00001- 01, com o valor global R\$113.260,00 (Cento e treze mil, duzentos e sessenta reais), referente ao ITEM 2, tendo os demais itens 1,3,4,5,6,7,8,9 e 10, frassados, tendo o valor da mesma sido Homologado. Nada mais havendo a ser constatado fica a mesma encerrada e decretadas vencedoras, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2021, Francisco Valdo Freitas de Lemos.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2601-001/SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO ENFERMO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: Empresa I -

ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME – CNPJ 10.815.666/0001-51 - LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 55.314,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais); Empresa II - JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI– CNPJ 04.401.608/0001-89 - LOTE IX - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 1.597,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais), Empresa III - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME– CNPJ 18.027.677/0001-89 - LOTE V - AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE VI - COTA RESERVADA, LOTE VIII - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 136.041,75(cento e trinta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); Empresa IV - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 33.613.876/0001-62 - LOTE X - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), tendo processo HOMOLOGADO, com valor global de R\$ 196.152,75(cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 24 de Março de 2021, Maria Arivan de Holanda Lucena.

**Secretaria Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**

#### CONVÊNIOS

##### CONVÊNIO Nº 009/2021

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERIMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), doravante denominado simplesmente PRIMEIRO CONVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. Éderson Cleyton da Costa Castro, e pela Secretária Executiva a Sra. DORA FARIAS DE BRITO, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2.004, e a FAPIJA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERIMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.288/0001-46, estabelecida na Chapada do Apodi, Km 12, Zona Rural, Município de Limoeiro do Norte/CE, doravante denominada simplesmente de SEGUNDA CONVENIENTE, neste ato representado por seu Coordenador do Conselho Administrativo, o Sr. Raimundo Cesar dos Santos,



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Dilmara Amaral Silva,**  
Vice-Prefeita.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro

Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.145.603-30, e RG nº 2001032053214, residente e domiciliado nesta urbe, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria técnica entre os convenientes, garantindo através da transferência de recursos, a disseminação de conhecimento, práticas inovadoras e acompanhamento de políticas públicas que se destinem à promoção do desenvolvimento do Agronegócio local, bem como ao aperfeiçoamento técnico de produtores da Chapada do Apodi, e tudo mais conforme consta do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à SEGUNDA CONVENIENTE a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Reais), obedecendo-se a seguinte programação financeira:

- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Março de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Abril de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Maio de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Junho de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Julho de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Agosto de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Setembro de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Outubro de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Novembro de 2021;
- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repassados até o dia 30 de Dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

A SEGUNDA CONVENIENTE obriga-se a apresentar ao PRIMEIRO CONVENIENTE, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior.

Obriga-se, ainda, a SEGUNDA CONVENIENTE a fornecer ao PRIMEIRO CONVENIENTE toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a SEGUNDA CONVENIENTE, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao PRIMEIRO CONVENIENTE, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência: de 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas na Dotação Orçamentária 06 01 20 122 2001 2019-33504100, Fonte 1001000000 - Recursos Ordinários.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 17 de Março de 2021.

**ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO,**  
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

**DORA FARIAS DE BRITO,**  
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

**Raimundo Cesar dos Santos,**  
FAPIJA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO  
PERIMETRO IRRIGADO JAGUARIBE APODI

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)